



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº106 **PUBLICADO 31 DE MARÇO 2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 3.073/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2022.070047, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165-A do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 6510/2025, atribuída ao condutor Luciano Plácido da Silva, inscrito no RENACH nº 038.185.200-98/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Peixoto Correia Lima**, em 24/03/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 30/03/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83526730** e o código CRC **610CCFAD**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000